

Lei nº 147/87

De 22 de Setembro de 1987.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente e dá outras providências.

Márcio Vieira de Campos, Prefeito Municipal de Pereira, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º: Fica o Poder Executivo

autorizado a abrir na Contadoria municipal um Crédito adicional / Suplementar na importância de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados) destinado à suplementar a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente do Município.

6 - Serviços Municipais

6.1 - Logradouros Públicos

10585751.08 Construção de Passeios - Terminal Rodoviário
4110 - Obras, Instalações Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º:- O presente Crédito será coberto na sua totalidade com recursos provenientes do Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Peruira, 22 de Setembro de 1987.

a - Márcio Vieira de Campos.
Prefeito - municipal

Registrada e publicada, com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura municipal, na data supra.

a - José Benedito Alexandrini.
Secretário.